

## LEI Nº 12.471, DE 15 DE JULHO DE 2025

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE BAIXO GUANDU - AVLBG, localizada no município de Baixo Guandu.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O <u>Anexo Único da Lei nº 10.976</u>, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art.1º desta Lei

<u>Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE BAIXO GUANDU - AVLBG, localizada no município de Baixo Guandu." (NR)</u>

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 15 de julho de 2025.

## JOSÉ RENATO CASAGRANDE Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 16/07/2025.